



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Portaria Nº 36/2021/CRMV-PA

De 14 de Maio de 2021

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - CRMV-PA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Termo de Posse, ato de nomeação, de 21 de agosto de 2020, conforme Lei Federal nº 5.517/1968 e Resolução CFMV nº 958/2010, bem como o Art. 4º, letra "I", do Regimento Interno do CRMV-PA, abaixo pela Resolução nº 04, de 28 de julho de 1969 e, na qualidade de representante legal, gestora máxima do órgão.

RESOLVE:

Seguindo a determinação da edição do decreto Estadual de nº 800/2020 do dia 13/05/2021, onde o Governador do Estado do Pará, Helder Barbalho, rebaixa para o bandeiramento amarelo, na Região Metropolitana de Belém, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV/PA), determina:

Art. 1º Retorna o atendimento presencial aos médicos veterinários e zootecnistas, assim como à sociedade em geral, seguindo todas as recomendações da OMS (Organização Mundial da Saúde) a partir do dia **17 de Maio de 2021**, aguardando novas determinações governamentais.

Art. 2º Os eventos, reuniões, atividades da fiscalização e cerimônias de entrega das carteiras profissionais retornam com o limite de 50 pessoas, seguindo determinação, do decreto.

Art. 3º A fiscalização continua a atua, os processos do serviço de Fiscalização (autos de infração e multa).

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Pará (CRMV/PA) | www.crmvpa.org.br |     @crmypa



Trav. Curuzu, 2318 – Marco | CEP: 66.085-823 – Belém/PA
Contatos: (91) 3249-0444 / (91) 99902-8685 | E-mail: atendimento@crmypa.org.br
Expediente: De 8h às 14h – dias úteis





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.798.070/0001-98

Art. 4º Os atendimentos continuam sendo realizando, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, pelos telefones (WhatsApp) e e-mails abaixo:

- Pessoa Física: secretaria@crmvp.org.br (91) 9 9119-6326 (WhatsApp)
- Pessoa Jurídica: pj.crmvpa@gmail.com (91) 9 9119-1747 (WhatsApp)
- Cobrança: cobranca@crmvp.org.br (91) 9 9119-2453 (WhatsApp)
- Atendimento: atendimento@crmvp.org.br (91) 9 9902-8685 (WhatsApp)
- Assessoria da Presidência: asprcrmvp@gmail.com
- Assessoria de Comunicação: ascomcrmvp@gmail.com
- Gerência Administrativa: gerentecrmvp@gmail.com

Art. 5º Os funcionários do grupo de risco retornam as atividades.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se

NAZARÉ FONSECA DE SOUZA
CRMV-PA Nº 00484 VP
Presidente

